

16 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1308602-GAB;
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 02745/2023-GAB/SEMAs de 20/11/2023, publicada em DOE nº 35.616 de 21/11/2023, que designou a servidora SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 24/11/2023 a 24/12/2023.

II - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, por meio do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 22 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1013343

20.882.311/0001-39" "**Leia-se:**" "V W A IND. COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 20.882.311/0001-39".

MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação de Concessão Florestal

Protocolo: 1013106

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1994/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 273/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/635613, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL COM INSTALAÇÃO E BANDEIRAS, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 595040, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 272/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, para atuar como fiscal suplente/membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; • controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; • registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1012741

PORTARIA Nº 1972/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 952 DE 20/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.617 NO DIA 22/11/2023, PROTOCOLO Nº 1012644, REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO DO SERVIDOR ATILA SANTOS BRANDAO.

ONDE SE LÊ: 02/01/2024 a 31/01/2024

LEIA-SE: 02/01/2024 a 16/01/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1012800

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs. 17/2023, 18/2023, 20/2023, 21/2023 e 22/2023

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2023/973975 - IDEFLOR-Bio; PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas

CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF
17/2023	JOÃO GABRIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE	033.438.812-01
18/2023	JOCENILDO NASCIMENTO NOBRE DE MACEDO	037.216.032-81
20/2023	RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	553.319.712-53
21/2023	MARCOS LUIZ CARVALHO PORTO	032.313.792-02
22/2023	LUANA VANESSA ASSUNÇÃO	926.156.432-15

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física para função de Brigadista, com vistas à prestação de serviços de manejo integrado do fogo de Base comunitária em Unidades de Conservação geridas pelo IDEFLOR-Bio no Município de Monte Alegre, de forma emergencial.

• VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 21/11/2023 à 20/02/2024

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8689 Fonte: 02759000016-008810; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Ação: 290911; Elemento de Despesa: 33.90.47 - Ação: 290911

• ASSINATURA: 21/11/2023.

• NILSON PINTO DE OLIVEIRA

• Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1012845

DIÁRIA

PORTARIA nº 966 de 22 de novembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1289511 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar curso de Identificação, Coleta e Beneficiamento de Sementes Florestais para indígenas Tembé das aldeias Frasqueira, Tawari e Sede.

Origem: Belém-PA

Destino: Santa Luzia do Pará-PA

Período: 04 a 10/12/2023 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Colaborador Eventual Roberto Miranda do Espírito Santo

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1013015

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 22/11/2023, DOE nº 35.617, Protocolo nº 1012465, página 57, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2027 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/451348 (ANEXO Nº 2023/362687).

Onde se lê: "V WAIND. COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº